



PORTARIA Nº 442, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 02, de 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais a seguir relacionadas, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 02, de 11 de fevereiro de 2025, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores e de Assistente Técnico Pedagógico - ATP, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino:

I - Cristiane Gobato, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3138/11;

II - Kelly Schvanz Rossetti, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 3214/01;

III - Mariane Del Sant, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3279/01.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Coordenadora escolherão entre seus representantes quem irá presidir os trabalhos.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 02/2025 aferir títulos, requerimentos e certificados, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 11 de fevereiro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal